



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO

Gabinete do Vereador COLEMAR DA SABORELLE

VEREADOR
COLEMAR
da Saborelle
Juntos por uma Cidade melhor!

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLOS	
PROTOCOLO Nº <u>133</u>	
DATA. 27 JAN 2025	HORA: <u>11:23</u>
	
Carimbo / Assinatura	

REQUERIMENTO Nº 55 /2025.
(Vereador Colemar da Saborelle)

Requer a Secretária Municipal de Saúde a
construção de uma UPA Pediátrica de Urgência e
Emergência no Município Gurupi TO.

10 ABR. 2025

Senhor Presidente,

APROVADO

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a Secretária Municipal de Saúde de Gurupi TO construção de uma UPA Pediátrica de Urgência e Emergência no Município de Gurupi-TO.


Matheus Monteiro
Vereador

JUSTIFICATIVA


Pedro Morais
Vereador

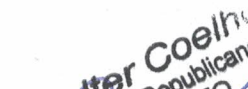
O presente requerimento tem como objetivo atender às reivindicações da população, que solicita a criação de uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA) pediátrica. A proposta surge em razão da sobrecarga nos atendimentos da UPA geral e do Hospital Público Materno Infantil, sendo este último o único na região dedicado ao atendimento infantil.

A ausência de um espaço específico para receber crianças gera inúmeros transtornos, como o atendimento em locais inadequados, tumultuados e sem a infraestrutura necessária. Nessas condições, crianças já debilitadas enfrentam maior sofrimento, o que pode agravar ainda mais seu quadro clínico. Ressaltamos que crianças não devem ser tratadas como "adultos pequenos" e merecem um atendimento especializado, realizado por profissionais capacitados em um ambiente adequado, projetado para atender às suas necessidades específicas.

As UPAS são unidades de atendimento aos casos de urgência e emergência de baixa e média complexidade com funcionamento de 24 horas e todos os dias da semana, seria de grande valia uma adaptada apenas as crianças, de uma gripe a uma doença rara, a UPA Pediátrica estaria sempre preparada para atender todas as crianças, com profissionais adequados ao atendimento.


Célio Lima
Vereador


Marilis Fernandes
Vereadora


Walter Coelho
Vereador Republicano
Gurupi - TO

AV. GOIÁS, 2.880, CENTRO, CEP: 77410 - 010. TEL. (63) 3315 - 1818, GURUPI-TO.

www.gurupi.to.leg.br / ver.colemarsaborelle@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO
Gabinete do Vereador COLEMAR DA SABORELLE

COLEMAR
da Saborelle
Juntos por uma Cidade melhor!

É a justificativa.

Gabinete do vereador Colemar da Saborelle, 02 janeiro de 2025.

Vereador – COLEMAR DA SABORELLE
PODEMOS